



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 71, DE 2009

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de Fiscalização sobre o rompimento da Barragem de Apertadinho, em Rondônia, e os recursos federais envolvidos na obra.

Autor: Deputado Dr. Pinotti

Relator: Deputado Moreira Mendes

VOTO EM SEPARADO (Do Sr. Vanderlei Macris)

Após a análise do Relatório e do Parecer apresentado pelo Nobre Relator, Deputado Moreira Mendes que propõe a aprovação da PFC nº 71/2009, na forma originalmente apresentada, temos as seguintes considerações a fazer no presente Voto em Separado.

Em 2008, por requerimento de autoria do Deputado João Magalhães, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promoveu uma audiência pública para debater a questão do acidente com a PCH Apertadinho, ocasião em que estiveram presentes: José Trajano dos Santos, Geólogo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia; Carlos Aristeu Mergen, ex-chefe do Escritório Regional do IBAMA em Vilhena-RO e Antonio Marchioni Castilho, Diretor Administrativo do Grupo Schahin.

Em 27/02/2009, o Deputado Dr. Pinotti enviou à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle o Requerimento de nº 71/2009, propondo a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

realização de ato de fiscalização sobre o rompimento da Barragem de Apertadinho, em Rondônia e os recursos federais envolvidos na obra.

Em 18/11/2009, atendendo ao Requerimento nº 267/2009, de autoria do Deputado Moreira Mendes, ocorreu nova audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para debates sobre o mesmo tema, tendo comparecido: Antonio Marchioni Castilho, Diretor Administrativo e de Suporte do Grupo Schahin; Francisco José Silveira Pereira, Perito do Juízo de Rondônia; Paulo Fernando Lemen, Promotor de Justiça e Curador do Meio Ambiente de Vilhena-RO; Cesar Cassol, proprietário da Hidrelétrica Primavera; João Alberto Nogueira, Diretor-Presidente do Conselho da Centrais Elétrica Belém S.A – CEBEL; Aaparecido Donadoni, Engenheiro Florestal, responsável pela recuperação do meio ambiente na área do projeto da PCH Apertadinho; e Rômulo Vasconcelos Feijão, representante da ANEEL.

Em 15/12/2009, o Deputado Moreira Mendes, por meio do Requerimento nº 291/2009, solicitou à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle novo ato de fiscalização sobre o rompimento da Barragem de Apertadinho, em Rondônia e sobre a utilização dos recursos federais aplicados na obra.

Em 15/12/2009, os Deputados Arnaldo Jardim; Devanir Ribeiro; Edson Aparecido; José Mentor; Paulo Rocha; Simão Sessim e Vanderlei Macris protocolaram o requerimento nº 292/2009, solicitando que fossem convidados a prestar esclarecimentos a respeito das implicações econômicas decorrentes do financiamento e da interrupção do empreendimento da PCH de Apertadinho os senhores: Raul Mota Filho, Gestor Senior da Centrais Elétricas Belém S.A – CEBEL, Roberto Greco de Souza Ferreira, Procurador da Tuindorp Enterprises C.V., Sociedade Off- Shore controladora indireta do capital da Centrais Elétricas Belém S.A – CEBEL; Lutero Castro, ex-presidente do CDAE e Diretor da Empresa Galway, controladora direta da Centrais Elétricas Belém S.A – CEBEL;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Flávio Miguel de Mello e Paulo Alves Couto, ex-sócios da Centrais Elétricas Belém S.A – CEBEL, na obra da PCH Apertadinho.

Como se pode verificar pela agenda anteriormente apresentada, o acidente ocorrido em 09/12/2008 com a PCH Apertadinho tem sido motivo de preocupação justa da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, uma vez que houve danos materiais ao empreendimento, danos ambientais na região, danos materiais aos moradores da região alagada e possíveis prejuízos aos Fundos de Pensão financiadores do projeto.

Na última audiência pública, ocorrida em 18/11/2009 foram ouvidos depoimentos do representante do Ministério Público, de pessoas ligadas ao Meio Ambiente, de representantes da Centrais Elétricas Belém S.A – CEBEL, da Schahin Engenharia S.A e, ainda, a apresentação do laudo do Perito do Juízo do Estado de Rondônia.

Na oportunidade, mesmo com o empenho dos Deputados presentes, surgiram novas informações que, apesar da grande importância, não foram amplamente debatidas e portanto tornam necessários novos esclarecimentos e busca de novos documentos que certamente contribuirão para uma melhor compreensão dos fatos, atos e responsabilidades que envolvem esta questão.

Novos elementos a serem requeridos e/ou analisados:

- 1) Consta do relatório do Deputado Moreira Mendes que a estatal FURNAS, que comanda o consórcio com as Empreiteiras Odebrecht e Andrade Gutierrez e a Empresa CEMIG, para a construção da Usina de Santo Antônio no Rio Madeira, cancelou contratos da ordem de R\$ 400 milhões com a empresa Schahin, em consequência do ocorrido com a PCH Apertadinho, fato este contestado pela empresa Schahin a qual afirma que não mantinha negócios



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ou contratos com a empresa FURNAS, antes e nem após o acidente. Em consequência faz-se necessário requerer à empresa FURNAS, cópia dos supostos contratos cancelados e/ou a oitiva de representantes da empresa sobre o assunto.

- 2) Consta do Relatório do Deputado Moreira Mendes que o Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia de Rondônia apontou a Empresa Schahin como responsável pelo rompimento da barragem. Por seu lado a empresa Schahin, que teve acesso ao citado relatório, afirma que o CREA de Rondônia já sugeriu a formação de uma equipe multidisciplinar, testes de campo e de laboratório para investigar as causas do acidente. Requerer cópia do Laudo emitido pelo CREA de Rondônia.
- 3) Requerer relatório interno da CEBEL assinado pelos Srs. Flávio Miguez de Mello e Cássio Baumgratz Viotti sobre o acidente.
- 4) Requerer do Perito Francisco José Silveira Pereira o relatório sobre as causas do acidente, bem como, os resultados de sondagens, de laboratório, estudos, testes e cálculos que o respaldaram.
- 5) Requerer cópia do instrumento do Ministério Público de Rondônia que propos a interdição e embargo da obra, pois consta que a CEBEL desrespeitou a interdição e embargo, rompeu o contrato com o Consórcio Construtor Vilhena e contratou outra empresa que “desmanchou” o trecho remanescente da barragem e descaracterizou totalmente o local do acidente, impedindo que novas perícias sejam feitas.
- 6) Requerer os laudos de vistoria dos danos ocorridos na PCH de Apertadinho, emitido pelos fiscais da ANEEL.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 7) Sobre a situação das famílias desalojadas conforme noticiado, há necessidade de apurar – se já voltaram aos seus lares, se foram realocadas e/ou se foram indenizadas.

Nesses termos, meu voto é contrário à aprovação do Parecer do Relator, até que sejam feitas as diligências acima referidas para esclarecimento total dos fatos envolvendo o rompimento da Barragens de Apertadinho – Rondônia.

Sala da Comissão, de março de 2010.

Deputado Vanderlei Macris

PSDB